AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 040/2017** Data: 05/04/2017
VALOR (R$): R$ 238.480,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV, "a" - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8)

Recursos oriundos de saldo disponível na conta corrente 45000005-3, referenciado na transferência da compensação previdenciária, pelo INSS, mês de março de 2017 e, do saldo de resgate efetuado em fundo específico, junto ao Banco do Brasil.

Características dos ativos:

FI com carteira composta por títulos federais, títulos privados e operações compromissadas.

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
Eduardo de Oliveira **ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017**	**Jorge de Almeida Mussauer Segundo** **APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017**	**Sylvio da Paes Pires** **Gerente da Divisão de Administração e Finanças** **Respondendo como Tesoureiro**